



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 192 DE 28 DE JUNHO DE 2021

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

Considerando a previsão legal do artigo 206 da Lei Complementar nº. 84/19 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caxambu,

RESOLVE: ordenar a instalação da Comissão Municipal de Sindicâncias e Processos Administrativos, constituída pela Portaria nº. 492, de 08 de novembro de 2019, incumbindo-a de apurar os fatos narrados na Comunicação Interna nº 160/2021, da Diretoria de Gestão de Pessoas desta Prefeitura, a respeito de abandono de cargo praticada pelo Servidor Público Municipal, Sr. **FLAVIANO DE SOUZA**, Coveiro, por infringência, em tese, ao artigo 246 da Lei Complementar nº. 84/19, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caxambu.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 28 de junho de 2021.


DIOGO CURI HAUEGEN
Prefeito Municipal


LUIZ HENRIQUE DIORIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças Interino